Solutions Informática Ltda., para prestação de serviços de suporte e manutenção do Sistema de Gestão Previdenciária NOVAPREV utilizado pelo Instituto de Previdência Social de Campinas - CAMPREV, nos termos da minuta (documento SEI n°3500296), pelo período de 12 (doze) meses. contatos a partir da data da assinatura; 2 - A despesa decorrente no importe de R\$ 1.790.570,42 (um milhão setecentos e noventa mil quinhentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), conforme indicado na Cláusula Segunda daquela minuta:

na Cláusula Segunda daquela minuta;

Após, deverá o presente ser encaminhado à Diretoria Administrativa para formalização do Termo Contratual e demais providências.

Campinas, 02 de março de 2021

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Diretor Presidente - Camprev

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 004/2021, protocolo nº 131/2020 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de tinta à base de resina acrílica, destinadas à sinalização viária horizontal, fornecidas separadamente das microesferas de vidro, conforme ABNT NBR 11862:2020. O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec. com.br. A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 18/03/2021. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 18/03/2021. Em: 02/03/2021.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2021 - Protocolo nº 126/2020 - Pregão Eletrônico nº 017/2020 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: ALEX REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

- ME - CNPJ: 05.820.499/0001-05 - Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de remanejamento de aparelhos de ar-condicionado, com o fornecimento e instalação das peças necessárias para a realização dos serviços e elaboração, implantação e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), dos respectivos sistemas de climatização. Valor: R\$ 229.999,84 - Prazo: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 01/03/2021.

DIVISÃO DE COMPRAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

RATIFICAÇÃO

HMMG.2021.00000187-01

Assunto: Aquisição de balão de dilatação hidrostático para endoscopia
Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações
precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.3524374, que não resenta óbices à pretensão,

1 - A contratação emergencial da empresa E.Tamussino e Cia Ltda, CNPJ 33.100.082/0002-86para aquisição de 01 (um) balão de dilatação hidrostático para endoscopia,comfulcronoartigo24, inciso IV da Lei 8666/93.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Campinas, 02 de março de 2021

DR. SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 44/2021 - Objeto: Fornecimento de cloreto de polialumínio líquido. Recebimento das propostas até às 8h do dia 18/03/2021 e início da disputa de preços dia 18/03/2021 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital pode-

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ/MF 46.119.855/0001-37 - NIRE 35300024397

CNPJ/MF 46.119.855/0001-37 - NIRE 35300024397

Ata da Reunião Ordinária Conjunta dos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - Sanasa Campinas, realizada no dia 27/01/2021.

1. Data, Hora e Local: Aos 27 de janeiro de 2021, às 08h30, na sede social da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, situada na Av. Saudade nº 500, bairro Ponte Preta, Campinas, São Paulo. 2. Convocação e Participantes: Convocação devidamente realizada nos termos do estatuto social da Companhia. Presentes os Srs. Pedro Benedito Maciel Neto, Presidente do Conselho de Administração, Manuelito Pereira Magalhães Júnior, Pedro Cláudio da Silva, José Roberto Sundfeld, Valdemir Moreira dos Reis Júnior, Celso Lapa Vettori e Renato Pessanha Santos, membros do Conselho de Administração, Sr. Luís Augusto Michelim da Silva, Presidente do Conselho Fiscal, Reinaldo Campanholi e Michel Abrão Ferreira, membros do Conselho Fiscal, Paulo Jorge Zeraik, Diretor Administrativo, Marco Antônio dos Santos, Diretor Técnico, Antonio Moreira Franco Junior, Gerente de Controladoria, Eduardo Betenjane Romano, Chefe de Gabinete e Denilson Ruiz Montezani, coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário. 3. Composição da Mesa: Presidente do Conselho de Administração: Pedro Benedito Maciel Neto e Secretária: Estefania Hetman de Almeida Caciato. 4. Deliberações: Item 01 - Apreciação das Demonstrações Financeiras de Dezembro de 2020 (Resultados Preliminares). O Presidente do Conselho de Administração concedeu a palavra ao Gerente de Controladoria, Antonio Moreira Franco Junior, que apresentou aos presentes os resultados preliminares das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Após explanações, os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A tomaram ciência dos resultados preliminares das demonstrações financeiras, acompanhadas do Comentário de Desemnenho do Resultado. Item 2 - Eleição do Diretor Comerc Administração da Sociedade de Adasterinento de Agua e Saneamento 3/4 folharán ciência dos resultados preliminares das demonstrações financeiras, acompanhadas do Comentário de Desempenho do Resultado. Item 2 - Eleição do Diretor Comercial - Ato contínuo, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Pedro Benedito Maciel Neto, comunicou aos senhores conselheiros, que a Acionista majoritária indicou à apreciação do Conselho de Administração a eleição do Sr. Fernando Sérgio Manci-

lha Neves para o cargo de Diretor Comercial, em substituição ao Sr. Pedro Cláudio da Silva, portador do CPF nº. 886.241.706-30, que assumiu interinamente o cargo de Diretor Comercial, nos termos do §7º do artigo 24 do Estatuto Social. Ademais disso, o Comitê de Elegibilidade Estatutário atestou a conformidade dos requisitos legais o Comitê de Elegibilidade Estatutário atestou a conformidade dos requisitos legais e estatutários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal nº. 13.303/2016. O Presidente do Conselho, procedeu à leitura do nome para o cargo de **Diretor Comercial da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - Sanasa Campinas, Sr. Fernando Sérgio Mancilha Neves**, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na cidade de Itu, estado de São Paulo, na Rua Jorge Amado, nº. 550, condomínio Campos de Santo Antônio, CEP 13305-440, portador do RG nº 7.674.256-8 SSP/SP, CPF nº 094.168.858-51. Os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade de votos, em consonância com o artigo 142 da Lei Federal nº 6404/76. Prosseguindo, o Diretor Comercial, ora eleito, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, sendo então informado que assinará o respectivo termo de posse em apartado, que será em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, sendo então informado que assinará o respectivo termo de posse em apartado, que será arquivado na Secretaria Geral. **Mandato:** O mandato do Diretor Comercial eleito será de 27.01.2021 a 24.10.2021, coincidindo seu mandato com os dos demais diretores. **Remuneração:** A remuneração do senhor Diretor mantém-se na forma atual, sendo os honorários acrescidos da verba a título de representação, corrigidos pelos índices concedidos aos empregados da empresa e demais vantagens, conforme ratificado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26.09.2019 e Política de Remuneração da Companhia (SAN.P.IN.PO 11). Ademais disso, fica condicionada a investidura à assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados. assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, objeto de aprovação do Conselho de Administração, conforme art. 23 da Lei Federal nº 13.303/2016 e §4º do art. 24 do Estatuto Social da Companhia e entrega de cópia da declaração de bens atualizada, em cumprimento ao artigo 62 do Estatuto Social. Item 03 - Novos Negócios. Em continuidade, o Presidente do Conselho de Administração propôs a suspensão do debate acerca desse assunto, sendo aprovado pelos senhores conselheiros. Item 04 - Apresentação Mensal de Cada uma das Diretorias do Trabalho realizado em Relação ao Plano de Negócios. Prosseguindo, o Presidente do balho realizado em Relação ao Plano de Negócios. Prosseguindo, o Presidente do Conselho propôs que as Diretorias Executivas apresentem os trabalhos desenvolvidos em função do planejamento da Companhia, conforme calendário a ser estabelecido pela Secretaria Geral. Discutido o assunto, todos os conselheiros aprovaram a proposta. Item 05 - Seminário Sobre o Marco Regulatório do Saneamento - Oportunidades Comerciais e Alegadas Inconstitucionalidades da Lei. A seguir, o Presidente do Conselho de Administração expôs aspectos importantes do Marco Regulatório do Saneamento, no que tange as oportunidades comerciais e aspectos inconstitucionais da referida lei. O assunto foi amplamente debatido entre os senhores conselheiros, que deliberaram por unanimidade de votos, pela organização de seminário interno da referida lei. O assunto foi amplamente debatido entre os senhores conselheiros, que deliberaram por unanimidade de votos, pela organização de seminário interno sobre o Marco Regulatório do Saneamento sob a liderança da Procuradoria Geral. Item 06 - Plano de Cargos e Salários. Em continuidade, apresentada proposta para revisão de alguns pontos no atual plano de cargos e salários frente à necessidade do mercado profissional, sendo aprovado pelos senhores conselheiros. Item 07 - Assuntos Gerais. Acerca desse itemnão houve discussão. 5. Encerramento e Assintaura Da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, e determinou que fosse lavrada a presente eta por min. Estefania H de Almeida Caciato, que lida e aprovada lavrada a presente ata por mim, Estefania H. de Almeida Caciato, que lida e aprovada, foi assinada pelos senhores conselheiros presentes. Campinas, 27 de janeiro de 2021. Conselho de Administração: a) Pedro Benedito Maciel Neto, b) Manuelito Pereira Conselho de Administração: a) Pedro Benedito Maciel Neto, b) Manuelito Pereira Magalhães Júnior; c) Pedro Cláudio da Silva; d) Valdemir Moreira dos Reis Júnior; e) Celso Lapa Vettori; f) José Roberto Sundfeld g) Renato Pessanha Santos; Conselho Fiscal: a) Luis Augusto Michelim da Silva b) Reinaldo Campanholi c) Michel Abrão Ferreira. Declaramos que se trata de uma cópia autêntica extraída do livro de Atas, Rander Augusto Andrade, OAB/SP nº 202.767, CPF nº. 865.168.416-91, Claudete Aparecida Piton Moraes Salles, OAB/SP nº.229.726, CPF nº. 819.282.468-34 e Estefania Hetman de Almeida Caciato, Secretária Geral, OAB/SP nº. 194.836, CPF nº. 262.211.728-02. Jucesp nº 112.091/21-0 em sessão de 26/02/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. COMPANHIA ABERTA - CVM 1624-1 CNPJ N° 46.119.855/0001-37 COMUNICADO AO MERCADO FATO RELEVANTE Nos termos do Instancia

Nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A (SANASA-CAMPINAS), vem a público comunicar a nomeação, a partir de 02 de março de 2021, do Dr. Marcos José Bernardelli, para exercer a função de Presidente do Conselho de Administração. Referida decisão foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizadas estadas de conselho de Administração. da nesta data.

Campinas, 02 de março de 2021.
PEDRO CLÁUDIO DA SILVA - DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EXTRATO - CONTRATO

Contrato nº 05/2021; Processo Administrativo SEI nº SETEC.2020.0000586-64; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas (Dedetização, desratização e desinsetização), bem como, limpeza de caixa d'água, para atender às necessidades a autarquia, conforme especificações, quantidades e localizações estabelecidos nos anexos I e II; Contratante: SETEC - SER-VIÇOS TÉCNICOS GERAIS; Contratada: DEDETIZI CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME; CNPJ: 12.122.799/0001-78; Licitação: dispensada, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Valor total estimado: R\$ 17.390,00; Vigência: 12 (doze) meses, com inicio na data da assinatura do contrato; Data da assinatura: 01/03/2021.

ANDRE ASSAD MELLO Presidente - SETEC

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

Protocolo Înterno CMC - ADM - 2020/00320 - Pregão Eletrônico nº 02/2021 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Objecti Soluções Ltda - CNPJ: